



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N° 57/DAFRH/2020

---**DR. LUÍS REGUENGO MACHADO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO:**-----

---**FAZ PÚBLICO** que, para efeitos do disposto no artigo 1º e no nº 1 do artigo 5º ambos do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 20 de outubro de 2020, e a Assembleia Municipal, em sessão extraordinária de 30 de outubro de 2020, deliberaram, por unanimidade, aprovar a **Extensão de aplicação do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU) a toda a área do Município, a partir de 1 de outubro de 1987**, o qual entrará em vigor no dia útil seguinte ao da sua aprovação.-----

---Para constar e produzir efeitos legais se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos habituais e na página eletrónica em www.cm-smpenaguiao.pt.-----

---Município de Santa Marta de Penaguião, 06 de novembro de 2020.-----

O Presidente da Câmara,

Luís Reguengo Machado, Dr.